

PORTARIA Nº 609, de 01 de dezembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **Agnaldo Deresz**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, no valor de R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para tratar de assuntos de interesse da Administração, ver motor da motoniveladora na empresa Reticar Motores na cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando Nº 07/2021 e Roteiro de Viagem nº 06/2021 da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de dezembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.